



OFÍCIO Nº 115/2017/GP

São Pedro, 20 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Ilustre Câmara de Vereadores, com a finalidade de encaminharmos resposta ao **Requerimento nº 15/2017**, de autoria do nobre Vereador Luiz Fernando Gomes Altos, encaminhando resposta exarada pelo Secretário de Governo, Pedro Luís de Aguiar.

Sendo o que nos oferecia para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Benedito Ferraz Toledo
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846.

Doa conhecimentos ao vereador


Antonio B. F. Toledo
Presidente
Biênio 2017 a 2018

Câmara Municipal de São Pedro

Correspondência Recebida Nº 115/2017

Data: 27/03/2017 Hora: 14:45

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Resposta do requerimento nº
015/2017

Numero de Protocolo
002388/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200



Secretaria Municipal
GOVERNO

**Ilmo. Sr. Vereador
Luiz Fernando Gomes Altos**

São Pedro, 20 de março de 2017.

Referência: Resposta ao Requerimento nº 15/2017

Vimos à presença de Vossa Senhoria, respeitosamente responder ao Requerimento nº 15/2017 de sua autoria.


Em contato com o coordenador de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, Leandro Carneiro Sanches, o mesmo informou que a Farmácia Municipal recolhe para destinação os medicamentos vencidos, que foram por ela distribuídos, os quais tem a destinação adequada, através da empresa Stericycle Gestão Ambiental, contratada para esta finalidade.

Quanto às farmácias privadas as mesmas dão destinação aos medicamentos por ela comercializados.

É importante destacar que no Brasil ainda não há legislação específica para o descarte, recolhimento, transporte e destinação adequada dos medicamentos vencidos ou em desuso.

Desta forma, como é o nosso caso, muitos municípios estabelecem regras e criam postos de coletas para os medicamentos em suas farmácias, enquanto as farmácias privadas criam pontos de coleta.

Esperando ter esclarecido o solicitado por Sua Senhoria, manifestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


Pedro Luis de Aguiar
Secretário de Governo